



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

INT- 211/2020

Despacho:

Concorda. Aguiar - R
6.08.20 Huj.

1. Entidade averiguada:

Nome:
Sede/Morada: Informação protegida
Concelho e Ilha:
Plataforma Utilizada: AirBnB

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 8 de fevereiro de 2019, foi realizada uma ação de deteção de alojamento com oferta ilegal na plataforma de reserva *online* acima identificada.

3. Descrição:

Trata-se de um alojamento com capacidade de um quarto e duas. Foi aberto processo de averiguações por oferta de alojamento eventualmente não registado, uma vez que, no anúncio não constava o n.º de registo de alojamento local. Ao pesquisar o nome da proprietária na listagem de alojamento local da Direção Regional do Turismo verificou-se que a mesma não constava. Uma vez que no anúncio não possuía nenhum contacto e que no decorrer das fiscalizações na ilha não foi possível localizar o alojamento, arquiva-se o presente procedimento por impossibilidade de contacto.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

5. Conclusões e propostas:

Tendo em conta que não é possível de momento contactar a proprietária do alojamento, melhor identificado no ponto 1, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex^a,
Horta, 6 de maio de 2020

O(A) Inspetor(a): _____